ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Serviços de Terapia Ocupacional

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade suprir a demanda existente por atendimentos de Terapia Ocupacional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC, especialmente voltados a crianças e adolescentes com déficits motores, sensoriais, cognitivos e de interação social.

Atualmente, verifica-se a existência de demanda reprimida significativa, com lista de espera ativa, o que compromete a continuidade da assistência e o adequado desenvolvimento dos usuários, especialmente nos casos em que a intervenção precoce é determinante para melhores resultados clínicos e funcionais.

A ausência de profissionais suficientes no quadro atual inviabiliza o atendimento integral das necessidades da população, sendo indispensável a contratação para garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

2. Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo compatível com as ações previstas para ampliação e qualificação dos atendimentos especializados, especialmente no âmbito da atenção à saúde da pessoa com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Prestação de serviços de Terapia Ocupacional in loco;
- Profissional devidamente habilitado com registro no CREFITO;
- Registro no CNES (quando aplicável);
- Atendimento conforme protocolos do SUS;
- Emissão de relatórios, laudos e registros em prontuário eletrônico (e-SUS);
- Sessões com duração mínima de 40 minutos;
- Atendimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- Atuação integrada com equipe multiprofissional.

4. Estimativa das Quantidades

Com base na demanda atual e reprimida, estima-se:

- **1.080 sessões/ano** de Terapia Ocupacional
- Atendimentos realizados conforme necessidade (livre demanda)

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como dados constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O levantamento indicou que o modelo mais vantajoso e utilizado para esse tipo de serviço é o **credenciamento**, considerando:

- Possibilidade de múltiplos prestadores;
- Atendimento contínuo e sem interrupções;
- Flexibilidade conforme demanda variável;
- Preços padronizados e compatíveis com o mercado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Com base em pesquisa de preços:

- Valor unitário estimado: **R$ 145,73 por sessão**
- Valor total estimado: **R$ 157.388,40**

Os valores estão compatíveis com o mercado e com contratações públicas similares, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste no credenciamento de profissionais ou empresas especializadas para prestação de serviços de Terapia Ocupacional, incluindo:

- Avaliação clínica;
- Elaboração de plano terapêutico;
- Atendimento individualizado;
- Monitoramento da evolução do paciente;
- Emissão de relatórios técnicos.

O modelo de execução será por **livre demanda**, garantindo flexibilidade e eficiência na prestação do serviço.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços contínuos e padronizados, sendo o credenciamento a forma mais adequada para permitir múltiplos prestadores simultaneamente.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Redução da fila de espera;
- Ampliação do acesso ao serviço;
- Melhoria no desenvolvimento funcional dos pacientes;
- Promoção da autonomia e qualidade de vida;
- Fortalecimento da atenção multiprofissional;
- Atendimento mais célere e eficiente.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Para viabilizar a contratação, será necessário:

- Publicação do edital de credenciamento;
- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Organização da regulação dos atendimentos;
- Monitoramento da execução contratual;
- Controle dos atendimentos via sistema e-SUS.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação poderá estar relacionada a outros serviços da rede de saúde, como:

- Psicologia;
- Fonoaudiologia;
- Fisioterapia;
- Neuropediatria.

Tais serviços são complementares e essenciais ao atendimento integral dos usuários.

12. Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, tratando-se de prestação de serviços de natureza intelectual. Ainda assim, recomenda-se:

- Uso racional de materiais;
- Preferência por registros digitais;
- Redução de uso de papel.

13. Viabilidade da Contratação

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

✓ **Necessária**, devido à demanda reprimida;
✓ **Viável**, técnica e economicamente;
✓ **Adequada**, ao interesse público;
✓ **Alinhada**, à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

14. Conclusão

A contratação por meio de credenciamento de serviços de Terapia Ocupacional é a solução mais eficiente e adequada para atender à necessidade da Administração Pública, garantindo a continuidade do serviço, a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

Catanduvas, 09 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CRISTINE FUNEZ
Data: 09/04/2026 11:04:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cristine Funez
Secretária Municipal de Saúde